



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 029/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº208/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 208/2009 - PMU, objetivando a contratação de empresa para ministrar cursos, para capacitação e atualização de profissionais que atuam na rede de serviços públicos e na rede de serviços não governamentais, para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, com recursos do convênio nº 145/2008, celebrado entre o governo do estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, e Fundo Estadual para Infância e a Adolescência – FIA e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **NEW FORMAT ESCOLA DE COMPUTAÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | Janeiro | 20 10
DE N.º 8781
UBUARAMA 18 | 01 | 20 10
LIMBÉ G. C.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO